



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 806 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 02 de abril de 2018.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE  
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA  
JEFFSON ALVES  
SARA RUB ARAÚJO LOPES  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- *Portaria Nº 104/2018 a Nº 117/2018*
- *Decreto Crédito Suplementar Nº 005/2018*

**Vide próxima página**

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.rn.gov.br](http://www.taboleirogrande.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 806 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 02 de abril de 2018.

## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 104/2018

Em, 02 de abril de 2018.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de junho de 2013.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para o servidor **MARCELO BRUNO DE SOUZA GUIMARÃES – CPF: 061.709.494-22**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção do paciente Antonio Alves Maia, no dia **04 de abril de 2018**, para a realização de quimioterapia na instituição Hospital Dr. Luiz Antonio, localizado na R. Dr. Mario Negócio, 2267 - Quintas, Natal - RN.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**  
**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
Prefeita Constitucional

### PORTARIA Nº 105/2018

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Assessor de Gabinete e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - **NOMEAR** o Senhor **ANTONIO WIGENES BESSA** para o Cargo de Assessor de Gabinete, lotado no Gabinete da Prefeita.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de abril de 2018.  
**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -

### PORTARIA Nº 106/2018

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Assistente da Prefeita e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - **NOMEAR** a Senhora **MARIA DO SOCORRO COSTA VIRGOLINO** para o Cargo de Assistente da Prefeita, lotado no Gabinete da Prefeita.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de abril de 2018.  
**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -

### PORTARIA Nº 107/2018

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Coordenador de Comunicação e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - **NOMEAR** o Senhor **JOÃO VICTOR DA SILVA BANDEIRA** para o Cargo de Coordenador de Comunicação, lotado no Gabinete da Prefeita.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de abril de 2018.  
**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 806 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 02 de abril de 2018.

## PORTARIA Nº 108/2018

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Subcoordenador de Serviços Gerais e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

### RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** o Senhor **MARCELO ARAÚJO DE OLIVEIRA** para o Cargo de Subcoordenador de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Turismo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -

## PORTARIA Nº 109/2018

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Subcoordenador de Material e Patrimônio e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

### RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** a Senhora **LEIDIANA MATIAS** para o Cargo de Subcoordenadora de Material e Patrimônio, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -

## PORTARIA Nº 110/2018

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Assessor Técnico em Engenharia e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

### RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** o Senhor **DOUGLAS ALVES MARTINS** para o Cargo de Assessor Técnico em Engenharia, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Turismo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -

## PORTARIA Nº 111/2018

“Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de Cargo Comissionado da Administração Pública Municipal, como abaixo se especifica e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal no artigo 38 e legislação Específica:

### RESOLVE:

Art.1º - **EXONERAR** o Senhor **ALLAN MAGNO RODRIGUES BESSA** do Cargo Comissionado – Chefe do Departamento de Administração Geral, lotado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, de caráter *ad nutum*, a partir desta data.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 806 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 02 de abril de 2018.

## PORTARIA Nº 112/2018

“Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de Cargo Comissionado da Administração Pública Municipal, como abaixo se especifica e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal no artigo 38 e legislação Específica:

### **RESOLVE:**

Art.1º - **EXONERAR** a Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS REGIS** do Cargo Comissionado – Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Turismo, de caráter *ad nutum*, a partir desta data.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -

## PORTARIA Nº 113/2018

“Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de Cargo Comissionado da Administração Pública Municipal, como abaixo se especifica e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal no artigo 38 e legislação Específica:

### **RESOLVE:**

Art.1º - **EXONERAR** o Senhor **GLÊNIO FERREIRA BRASIL** do Cargo Comissionado – Coordenador de Inspeção Sanitária, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, de caráter *ad nutum*, a partir desta data.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -

## PORTARIA Nº 114/2018

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Subcoordenador de Serviços Gerais e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

### **RESOLVE:**

Art.1º - **NOMEAR** a Senhora **MARIA NEIRES DE FREITAS** para o Cargo de Subcoordenador de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -

## PORTARIA Nº 115/2018

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Chefe do Departamento de Administração Geral e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

### **RESOLVE:**

Art.1º - **NOMEAR** a Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS REGIS** para o Cargo de Chefe do Departamento de Administração Geral, lotado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 806 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 02 de abril de 2018.

## PORTARIA Nº 116/2018

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

### RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** o Senhor **ALLAN MAGNO RODRIGUES BESSA** para o Cargo de Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Turismo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -

## PORTARIA Nº 117/2018

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Chefe da Unidade de Garagem e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

### RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** o Senhor **GLÊNIO FERREIRA BRASIL** para o Cargo de Chefe da Unidade de Garagem, lotado na Secretaria de Transportes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -

## DECRETO Nº 005/18, de 02 de Abril de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, o crédito suplementar no valor de R\$ 264.986,32 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 00368/17.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 264.986,32 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$264.986,32 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, em 02 de Abril de 2018

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

Prefeita Municipal

CPF 874.875.864-72

Solicitação: **CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**ANEXO I**

a que se refere o DECRETO 00005/18 de 02 de Abril de 2018, autorizado pela LEI 00368/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
03 01.	Secretaria Municipal de Administracao		
04 122 0003 2.003	Manutencao Secretaria de Administracao		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
01000	Recursos Ordinários	Anul.dotação	34.000,00
		Anul.dotação	48.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01000	Recursos Ordinários	Anul.dotação	2.000,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 806 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 02 de abril de 2018.

		Anul.dotação	30.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Administracao		114.000,00
	PARA:		
	05 01. Secretaria Municipal de Agricultura		
20 122 0004 2.005	Manutencao Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	1.500,00
		Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	2.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura		28.500,00
	PARA:		
	06 01. Secretaria Mun. de Educacao e Cultura		
12 361 0012 2.009	Manutenção das Atividades da Educação - Ensino Fundamental/Fundeb 40%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01019	Transferências do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	5.236,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01019	Transferências do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	2.053,60
	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE
			VALOR (R\$)
		TOTAL Secretaria Mun. de Educacao e Cultura	7.289,60
	PARA:		
	07 01. Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo		
15 452 0015 2.021	Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras, Urbanismo e Turismo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	20.000,00
		Anul.dotação	10.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo		30.000,00
	PARA:		
	08 01. Secretaria Mun. de Saude e Saneamento		
10 301 0018 2.026	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde e Saneamento		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
		Anul.dotação	50.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Saude e Saneamento		70.000,00
	PARA:		
	08 02. Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0019 2.027	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
		Anul.dotação	2.000,00
10 302 0019 2.037	Manut. das Ações de Média e Alta Complexidade/Dentro e Fora do Município		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01065	Atenção de Méd. e Alta Compl. Amb. e Hos		
		Anul.dotação	3.223,23
		Anul.dotação	4.573,49
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		9.796,72
	PARA:		
	09 03. Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0023 2.055	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01029	Transferência de Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	5.400,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 806 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 02 de abril de 2018.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		5.400,00
	TOTAL GERAL		264.986,32

Taboleiro Grande, 02 de Abril de 2018.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

Prefeita Municipal  
CPF 874.875.864-72

**Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ANEXO II**

a que se refere o DECRETO 00005/18 de 02 de Abril de 2018, autorizado pela LEI 00368/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
06 01.	Secretaria Mun. de Educacao e Cultura		
12 361 0012 2.007	Manutencao das Atividades da Educação Básica		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		200.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Educacao e Cultura		200.000,00
DE:			
13 01.	Sec. Munic. de Esportes, Cultura e Lazer		
13 392 0030 1.096	Construção de Biblioteca Pública		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
51024	Transf. de Convênios - Outros		64.986,32
	TOTAL Sec. Munic. de Esportes, Cultura e La		64.986,32
	TOTAL GERAL		264.986,32

Taboleiro Grande, 02 de Abril de 2018.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

Prefeita Municipal  
CPF 874.875.864-72

## Espaço não utilizado